CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE FRUTAL A LEONEL PAIVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a **Leonel Paiva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e por nele ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de dezembro de 1997.

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Helvico José Queiroz Junior**
1º Secretário

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
2º Secretário